

RUA COMENDADOR BERNARDO ALVES TEIXEIRA



LEI N.º 2105, DE 13 DE AGOSTO DE 1959
DA' O NOME DE COMENDADOR BERNARDO ALVES TEIXEIRA A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam denominadas Comendador Bernardo Alves Teixeira, as Ruas 1 da Vila Proost de Souza, 14 do Jardim Interlagos e Rua B do Jardim do Vovó, com início na Rua Irmã Maria de Santa Paula Terrier e termino na Rua A do Jardim do Vovó.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de agosto de 1959.

José Nicoian Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Eng.º José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de agosto de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor

(148)